



# Prefeitura Municipal de **JUNDIAÍ DO SUL**

## RETIFICAÇÃO N.º 01

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 01.01/2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Concurso Público em comento, no que tange a carga horária para o cargo de **MÉDICO(A) PLANTONISTA**, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITENS ORIGINÁRIOS		ITENS RETIFICADOS	
CARGO	CHS	CARGO	CHS
<i>Médico(a) Plantonista</i>	40h	<i>Médico(a) Plantonista</i>	<b>36h</b>

Art.2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Jundiaí do Sul (PR), 04 de novembro de 2025.

**Paulo Roberto Pedro**  
Prefeito